



TRE/RN – SGP/Gabinete

Publicação: DJe de 15/05/2012

Página nº: 08

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 347/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a
jurisdição da 43ª Zona Eleitoral – São
Miguel/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 2.708/2012 (Protocolo nº. 6.258/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Jessé de Andrade Alexandria para, em substituição, exercer a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN), com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2012 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, a partir de 08 de maio de 2012, uma vez que a percebeu pelo exercício da jurisdição da 08ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), no período de 1º a 07 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de maio de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente